

AULA 1: TÓPICOS ESPECIAIS- DIVERSOS

Prezados alunos e alunas,

A partir de hoje começamos um curso novo de contabilidade. Trata-se de um curso de contabilidade geral com tópicos avançados, tratados em grau de profundidade suficiente para deixá-los em condições de resolver aquelas questões mais “pesadas” ou mesmo aquelas “exóticas” de contabilidade. Nesse ínterim, além de aprofundar os conteúdos normais de contabilidade, na tentativa de “adivinhar” aquela questão esdrúxula que a ESAF sempre cobra nos concursos da Receita, traremos alguns pontos pouco explorados pela maioria dos livros de contabilidade e na maioria das provas. Será o diferencial no vosso estudo. Um polimento!

Começaremos a aula desta semana, justamente, com alguns tópicos especiais. É claro que não abandonaremos os pontos tradicionais, afinal vocês querem ser aprovados no concurso e não apenas acertar as questões mais difíceis ou exóticas, não é verdade?!!

TÓPICOS ESPECIAIS - DIVERSOS

1 - VENDAS PARA ENTREGA FUTURA

Numa operação de compra e venda de mercadorias, pode ocorrer que o comprador pretende efetuar a compra agora e retirar a mercadoria em outro momento. Salienta-se que neste caso a mercadoria existe e está no depósito ou na posse do vendedor, logo não estamos tratando do caso de venda antecipada em que o reconhecimento da receita ocorre apenas pela entrega das mercadorias ou quando elas passam a existir, quando o adiantamento dos clientes é registrado como passivo exigível.

Estamos tratando de caso em que a mercadoria está à disposição do comprador e este somente não a retira do estabelecimento do vendedor por sua conveniência, mas já lhe pertence.

Assim, para o vendedor, a receita da venda deve ser reconhecida desde a realização do negócio, isto é, de imediato, inclusive procedendo a baixa das mercadorias vendidas do seu estoque se estiver adotando o sistema de inventário permanente.

Mas, o quê o vendedor fará com as mercadorias do comprador e que não foram retiradas?

O vendedor deverá separar as mercadorias do comprador do seu estoque de mercadorias para venda e assume a condição de depositário das mesmas, pois as mercadorias não lhe pertencem mais.

Vejam os assuntos por meio de um exemplo com todos os lançamentos a ele inerentes.

Exemplo: A empresa LOG-LUG S/A, lançou uma promoção de vendas concedendo desconto de 20% sobre o preço normalmente praticado com a mesma mercadoria. A empresa LIGADONA S/A, que está reformando o seu depósito de mercadorias para revenda, não pretende perder esta promoção e contata com a vendedora verificando a possibilidade de esta ficar como depositária em eventual compra no valor de R\$ 125.000,00. A vendedora aceita as condições da compradora e o negócio é realizado 01/10/2005, cuja retirada das mercadorias pela compradora deverá ocorrer somente em 12/11/2005. O custo das mercadorias vendidas para a vendedora é de R\$ 92.000,00. Desconsiderando a incidência de tributos na operação, teremos as seguintes implicações contábeis na operação.

Lançamentos:

1) Pela venda em 01/10/2005:

D – Clientes/Caixa/Bancos (Ativo Circulante)	R\$ 100.000,00
D – Descontos incondicionais (reduzora de venda)	R\$ 25.000,00
C – Vendas de Mercadorias (Resultado)	R\$ 125.000,00

2) Pela segregação dos estoques relativos à venda :

D – Estoques de Terceiros (AC)	R\$ 92.000,00
C – Mercadorias de Terceiros em Depósito (PC)	R\$ 92.000,00

3) Pela baixa dos estoques vendidos em 01/10/2005:

D – CMV (Conta de Resultado)	R\$ 92.000,00
C - Estoques de Mercadorias (AC)	R\$ 92.000,00

4) Em 12/11/2005, por ocasião da entrega das mercadorias ao cliente:

D – Mercadorias de Terceiros em Depósito (PC)	R\$ 92.000,00
C - Estoques de Terceiros (AC)	R\$ 92.000,00

Percebamos que por meio dos lançamentos de nº 2 e 4 é que se faz o controle das mercadorias do comprador. Pelo lançamento nº 2 é criada uma obrigação (Mercadorias de Terceiros em Depósito – PC) em contrapartida o

registro das mercadorias em depósito (Estoque de Terceiros – AC). Pela efetiva entrega das mercadorias ao comprador (lançamento nº 4), dá-se a saída das mercadorias (Estoques de Terceiros - AC) e a conseqüente baixa da obrigação (Mercadorias de Terceiros em Depósito – PC).

2 - FATURAMENTO ANTECIPADO

Em algumas circunstâncias, o comprador pode querer, exclusivamente por sua conveniência, que o vendedor emita a Nota Fiscal e a fatura em relação a uma venda sem que este esteja de posse dos produtos ou mercadorias para entrega. Neste caso temos o que chamamos de faturamento antecipado sem que as mercadorias ou produtos estejam de posse do vendedor.

Como o vendedor não possui as mercadorias ou os produtos para entrega, a receita somente deve ser reconhecida quando efetivamente entregar os bens ao comprador. Salienta-se que fato semelhante pode ocorrer na prestação de serviços, caso em que a receita deve ser reconhecida apenas quando da efetiva prestação.

Chama-se a atenção ao fato de que o faturamento antecipado não se constitui em recebimento antecipado e, neste caso, esta transação não há de constar nas demonstrações contábeis, pois ela não passa de mera promessa de compra e venda, devendo ser controlada por meio de contas de compensação, de forma extracontábil, conforme segue.

D - Faturamento Antecipado (Conta de Compensação Ativa)

C - Receitas Antecipadas a Apropriar (Conta de Compensação Passiva)

Na efetiva entrega dos bens ou serviços, efetua-se os seguintes lançamentos:

D – Clientes

C – Vendas

D - Receitas Antecipadas a Apropriar (Conta de Compensação Passiva)

C - Faturamento Antecipado (Conta de Compensação Ativa)

3 - ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

A Constituição Federal estabelece no § 7º do artigo 150 que “A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido”. Este dispositivo representa a base da Substituição Tributária de modo geral.

Na alínea “b”, do inciso XII, do artigo 155 da CF/88, a carta magna remete à lei complementar para dispor sobre substituição tributária relativamente ao ICMS. Esse dispositivo constitucional foi jurisdicionado por meio da Lei Complementar nº 87/1996 e complementado por diversos Convênios do ICMS no âmbito do CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária).

A LC nº 87/1996, disciplinou a substituição tributária, por meio dos artigos 5º ao 10º. Dada a sua relevância, transcrevemos os principais trechos dessa regulamentação, do seguinte modo:

Art. 6º Lei estadual poderá atribuir a contribuinte do imposto ou a depositário a qualquer título a responsabilidade pelo seu pagamento, hipótese em que assumirá a condição de substituto tributário. ([Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002](#))

*§ 1º A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam **antecedentes, concomitantes ou subseqüentes**, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.*

...

Art. 8º A base de cálculo, para fins de substituição tributária, será:

I - em relação às operações ou prestações antecedentes ou concomitantes, o valor da operação ou prestação praticado pelo contribuinte substituído;

II - em relação às operações ou prestações subseqüentes, obtida pelo somatório das parcelas seguintes:

a) o valor da operação ou prestação própria realizada pelo substituto tributário ou pelo substituído intermediário;

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

b) o montante dos valores de seguro, de frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes ou tomadores de serviço;

c) a margem de valor agregado, inclusive lucro, relativa às operações ou prestações subseqüentes. (grifamos).

Da leitura do dispositivo percebe-se que a substituição pode ser “para frente - antecedente”, “para trás - subseqüente” ou concomitante, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual.

O art. 8º versa sobre a base de cálculo do imposto por substituição tributária, cujo dispositivo é bastante claro, não cabendo comentário adicional.

Na prática, a indústria ou distribuidor recolhe o ICMS devido das operações seguintes até o consumidor final na substituição para frente e o vendedor varejista recolhe o tributo devido pelo distribuidor ou o industrial na substituição para trás.

Exemplo 1 – A Indústria Bom Pneu, efetuou a venda de 100 pneus para a empresa Repneus Ltda, ao preço unitário de R\$ 150,00. A operação está sujeita a IPI de 20% e ICMS também de 20%. Além disso a indústria recolhe o ICMS – substituição tributária “para frente” e sugere o preço de venda de R\$ 300,00 a unidade dos pneus. O custo dos Pneus para indústria é de R\$ 98,00 por unidade:

Elementos da Nota Fiscal:

Descrição

Valor da Operação – venda de pneus	R\$ 15.000,00
IPI	R\$ 3.000,00
ICMS substituição Tributária	<u>R\$ 3.000,00</u>
Valor Total da Nota Fiscal de Venda	R\$ 21.000,00

Destaque de ICMS (normal) – R\$ 3.000,00

CONTABILIZAÇÃO:

1) Pelo registro da venda:

D – Caixa/Bancos/Clientes (AC)	R\$ 21.000,00
D – ICMS s/ Vendas	R\$ 3.000,00
C - Vendas	R\$ 15.000,00
C – IPI a Recolher	R\$ 3.000,00
C – ICMS (substituição trib.) a Recolher	R\$ 3.000,00

C – ICMS Próprio a Recolher R\$ 3.000,00

O ICMS - Substituição Tributária não é receita da empresa vendedora, logo ele será excluído da base de cálculo do PIS e COFINS.

2) Pela baixa do estoque:

D – CPV

C – Estoque R\$ 9.800,00

Apuração do RCM ou Lucro Bruto na Indústria:

Vendas Brutas	R\$ 15.000,00
<u>(-) ICMS</u>	<u>R\$ 3.000,00</u>
= Vendas Líquidas	R\$ 12.000,00
<u>(-) CPV</u>	<u>R\$ 9.800,00</u>
= Lucro Bruto	R\$ 3.200,00

Na empresa Repneus Ltda, o registro da aquisição com substituição tributária de pneus para revenda assume a seguinte configuração:

Descrição	Valor R\$
Valor da Operação - pneus	15.000,00
IPI	3.000,00
ICMS substituição Tributária	<u>3.000,00</u>
Valor Total da Nota Fiscal de aquisição	21.000,00

Obs.:

1 – A compradora tem o ICMS recolhido por substituição tributária, logo não faz jus ao crédito do ICMS normal incidente na aquisição. Assim, o valor do ICMS integra o custo de aquisição e vai para o estoque.

2 – A adquirente não terá débito de ICMS quando vender as mercadorias adquiridas, logo o ICMS por substituição deverá compor o custo de aquisição e será lançado no estoque.

3 – A Revendedora é uma empresa eminentemente comercial, logo não é contribuinte do IPI e o valor deste integrará o custo de aquisição.

Assim, teremos na compradora o seguinte lançamento pela aquisição dos pneus:

D – Estoque de Mercadorias p/ Revenda (AC)	R\$ 21.000,00
C – Caixa/Bancos/Fornecedores	R\$ 21.000,00

Agora, se esse negócio de substituição tributária cair na prova, vocês já sabem do que se trata!!! Além disso, como o ICMS por substituição tributária tem implicações com a base de cálculo do PIS e da Cofins, mesmo não caindo na prova os lançamentos da substituição, vocês estarão mais seguros no cálculo do PIS e da Cofins!!

4 - IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS E MATÉRIAS-PRIMAS

Sabemos que todos os gastos realizados e necessários para a obtenção de um bem devem ser considerados como custo de aquisição. Esta regra é aplicável aos bens adquiridos no mercado nacional ou no exterior.

Assim, o custo a ser atribuído aos insumos ou mercadorias adquiridas no mercado externo e destinado para revenda é composto por todos os gastos incorridos desde a data da assinatura do contrato de câmbio, até o efetivo desembaraço aduaneiro dos bens. Estes gastos compreendem basicamente *fretes, comissões, seguros, impostos não recuperáveis e tarifas aduaneiras*.

Os tributos **não recuperáveis** (inclusive o PIS e COFINS, se for o caso) que incidem na importação devem compor o custo de aquisição a ser atribuído aos bens importados (salientamos que somente as empresa tributadas com base no Lucro Real é que podem recuperar o PIS e a Cofins).

Todos os gastos efetuados e relativos à importação devem ser agregados a uma conta específica e transitória intitulada "Importação em Andamento" a ser classificada no Ativo Circulante.

Por ocasião do desembaraço dos bens, o importador fará o registro no estoque em contrapartida da conta de Importação em Andamento.

Para fins de apuração do custo de aquisição, a avaliação dos bens importados em moeda nacional deve ocorrer pela conversão da moeda estrangeira pela taxa de câmbio (valor de venda) vigente na data do **desembaraço aduaneiro**.

Exemplo: Suponha que a empresa IMPORTA-SE S/A efetua a importação de 200 unidades de mercadorias, com os seguintes dados:

Valor das mercadorias US\$: 30,000.00

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

Gastos para a obtenção de licença de importação e pagamento de seguro:
R\$ 1.450,00

Valores da fatura do despachante aduaneiro (em R\$):

Taxas Portuárias e Alfandegárias	1.746,00
Imposto de Importação	3.780,00
Honorários do Despachante	2.100,00
ICMS	12.650,00
IPI	6.700,00
Total da Fatura do Despachante	26.976,00

Frete R\$ 1.500,00

Data do recebimento da fatura do fornecedor estrangeiro: 05/05/2004.
Data do desembarço: 10/06/2004

Data do pagamento da fatura do fornecedor estrangeiro: 30/09/2004

Taxas do dólar comercial de venda fixada pelo Banco Central (valores hipotéticos):

05/05/2004 = R\$ 2,6594

10/06/2004 = R\$ 2,7827

A liquidação do câmbio para pagamento do fornecedor estrangeiro, em 30/09/2004, se deu pela taxa de R\$ 2,9324 por dólar.

1) Registro dos gastos com a obtenção da Licença de Importação e a contratação de seguro:

D - Importação em Andamento (AC)

C - Bancos C/ Movimento (AC) R\$ 1.450,00

2) Registro do adiantamento ao despachante aduaneiro:

D - Adiantamento por Conta de Importação (AC)

C - Bancos C/ Movimento (AC) R\$ 26.976,00

3) Registro da fatura do fornecedor estrangeiro em 05/05/2004 (US\$ 30.000,00 x R\$ 2,6594):

D - Importação em Andamento (Ativo Circulante)

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

C – Fornecedores – estrangeiros R\$ 79.782,00

4) Variação cambial até o desembaraço das mercadorias em 10/06/2004:

Cálculo: US\$ 30.000,00 x 2,7827 = R\$ 83.481,00

R\$ 83.481,00 – R\$ 79.782,00 (valor contabilizado) = R\$ 3.699,00

D - Importação em Andamento (Ativo Circulante)

C - Fornecedores – estrangeiros R\$ 3.699,00

5) Pelo registro da fatura do despachante aduaneiro:

a) Valores que integrarão o custo dos bens adquiridos:

D – Importação em Andamento (Ativo Circulante)

C – Adiantamento – Despachantes Aduaneiros (PC) R\$ 26.976,00

b) Impostos recuperáveis:

D – IPI a Recuperar (Ativo Circulante) R\$ 6.700,00

D – ICMS a Recuperar (Ativo Circulante) R\$ 12.650,00

C - Importação em Andamento (Ativo Circulante) R\$ 19.350,00

6) Pela transferência do saldo da conta "Importação em Andamento" para a conta definitiva, em face da entrada das mercadorias/matérias-primas no estabelecimento:

Demonstração da conta:

Licença de Importação e Seguro R\$ 1.450,00

Fatura da Mercadoria R\$ 79.782,00

Variação Cambial da Fatura R\$ 3.699,00

Taxas Portuárias e Alfandegárias R\$ 1.746,00

Imposto de Importação R\$ 3.780,00

Honorários do Despachante R\$ 2.100,00

Soma R\$ 92.557,00

D – Estoque de mercadorias

C – Importação em andamento R\$ 92.557,00

7) Contabilização do frete:

D - Estoque (Ativo Circulante)

C – Fretes a Pagar (Passivo Circulante) R\$ 1.500,00

8) Reconhecimento da variação cambial sobre a importação a pagar no período entre o desembaraço aduaneiro até a data do pagamento do fornecedor em 30/09/2004:

Cálculo:

US\$ 30,000.00 x 2,9324 = R\$ 87.972,00
 Saldo de importação a pagar R\$ 83.481,00
 Variação: R\$ 87.972,00 – R\$ 83.481,00 = R\$ 4.491,00

D - Variação Cambial Passiva (Resultado)
 C - Fornecedores – estrangeiros R\$ 4.491,00

Após os lançamentos aludidos, a demonstração do custo unitário da mercadoria importada ficará como segue:

Valor da Importação	R\$ 92.557,00
Frete	R\$ 1.500,00
Total do Custo	R\$ 94.057,00
Unidades	200
Custo Unitário	R\$ 470,28

LANÇAMENTOS DE RAZÃO

Importações em Andamento	
(1) 1.450,00	19.350,00 (5.b)
(3) 79.782,00	
(4) 3.699,00	
(5.a) 26.976,00	
92.557,00	92.557,00 (6)

Bancos c/ Movimento	
SI	1.450,00 (1)
	26.976,00 (2)

Fornecedores Estrangeiros	
	79.782,00 (3)
	3.699,00 (4)
	4.491,00 (8)
	87.972,00

Adiantamentos a Despachantes	
(2) 26.976,00	26.976,00 (5.a)

IPI a Recuperar	
(5.b) 6.700,00	

ICMS a Recuperar	
(5.b) 12.650	

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

Fretes a Pagar	Mercadorias - Estoque
1.500,00 (7)	(6) 92.557,00
	(7) 1.500,00
	94.057,00
Variação Cambial Passiva	
(8) 4.491,00	

CONTABILIZAÇÃO DO PIS E COFINS SOBRE IMPORTAÇÃO

A partir de 01/05/2004, por força da Lei 10.865/2004, incide PIS e COFINS na importação de bens e serviços.

Antes de apresentarmos as implicações contábeis relativas a essas contribuições vamos ver alguma coisa, resumidamente, sobre a legislação de regência para deixá-los a par do que se estará fazendo na contabilidade.

O objetivo da Instituição das Contribuições Incidentes sobre as Importações foi o de estabelecer a isonomia tarifária entre produtos e serviços nacionais e produtos e serviços importados.

Incidência

1. Importação de produtos
2. Importação de serviços

Consideram-se importados os serviços prestados por pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior:

- Executados no País; ou
- Executados no exterior, cujo resultado se verifique no País.

Fato Gerador

Para produtos: a entrada de produto importado em território nacional.

Consideram-se, também, entrados em território nacional os bens que constem como importados cujo extravio seja apurado pela administração aduaneira.

Para serviços: o pagamento, o crédito, a entrega ou a remessa de valores para países estrangeiros.

Ocorrência do Fato Gerador

1. Para produtos:
 - data do registro da Declaração de Importação;
 - data do lançamento do crédito tributário, no caso de extravio;

CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS- PROFESSORES MISSAGIA E VELTER

- data do vencimento do prazo de permanência em recinto alfandegado, se iniciado o despacho aduaneiro.

2. Para serviços:

- data do pagamento, do crédito, da entrega, do emprego ou da remessa de valores.

Contribuintes

Para Produtos:

O importador, **pessoa física** ou jurídica que promova a entrada de produtos estrangeiros em território nacional.

Equiparam-se a importador:

- o destinatário de remessa postal internacional; e
- o adquirente de mercadoria entrepostada.

Para Serviços:

A pessoa física ou jurídica contratante de serviços de residentes ou domiciliados em país estrangeiro.

Base de Cálculo

Para Produtos:

Valor Aduaneiro (VA)

Para efeitos das contribuições temos que:

$VA = BC \text{ do II} + ICMS + PIS/Pasep\text{-Importação} + Cofins\text{-Importação}$

Para Serviços: Valor pago, creditado, entregue ou remetido para o exterior (antes da retenção do IR) + ISS + PIS/Pasep Importação + Cofins Importação.

Alíquotas Básicas

PIS/PASEP-Importação = 1,65%.

COFINS-Importação = 7,6%.

Isenções

- Importações realizadas por PJ de direito público, por Missões Diplomáticas ou por representantes de organismos internacionais.
- Remessas postais sem valor comercial ou destinadas a pessoas físicas.
- Bagagem de viajantes, bens adquiridos em lojas francas no País ou bens destinados à subsistência das famílias em cidades fronteiriças.
- Bens importados sob regime de *drawback*

- Objetos de arte.
- Equipamentos importados por instituições científicas ou por cientistas e pesquisadores.

Não incidência

- Bens estrangeiros que cheguem ao País por erro de expedição.
- Bens destinados a reposição de outros anteriormente importados, que tenham se revelado, após o desembaraço, imprestáveis.
- Bens estrangeiros que tenham sido objeto de pena de perdimento.
- Bens devolvidos ao exterior antes do registro da DI.
- Pescado capturado fora das águas territoriais.
- Bens submetidos ao regime de exportação temporária.
- Bens ou serviços importados por entidades beneficentes de assistência social.
- Bens em transito aduaneiro de passagem, acidentalmente destruídos.
- Bens avariados, desde que destruídos sob controle aduaneiro.
- Custo do transporte internacional e outros serviços, que tiverem sido computados no valor aduaneiro.

Cálculo dos Créditos – Alíquotas Básicas

PIS/Pasep = 1,65% Cofins = 7,6%

Lei 10.865, art. 15 - os contribuintes de PIS/Pasep e Cofins não-cumulativos podem descontar créditos calculados sobre o valor que serviu de BC das contribuições na importação nas hipóteses de:

Bens adquiridos para revenda.

Bens e serviços utilizados como insumos.

Energia elétrica.

Aluguéis e contraprestação de arrendamento mercantil.

Bens incorporados ao ativo imobilizado.

Assim, em face da legislação aplicável, o procedimento contábil a ser adotado para tais contribuições é a seguinte:

PIS e COFINS RECUPERÁVEIS

Na hipótese de o importador valer-se do crédito, bastará contabilizar tais valores em conta do Ativo Circulante, como PIS e COFINS a Recuperar.

Exemplo: PIS e COFINS devidos na importação, nos valores de R\$ 1.650,00 e R\$ 7.600,00, respectivamente, que serão compensados posteriormente com as respectivas contribuições:

1. Pelo registro do pagamento:

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

D. PIS a Recuperar (Ativo Circulante)	R\$ 1.650,00
D. COFINS a Recuperar (AC)	R\$ 7.600,00
C. PIS Importação a Recolher (PC)	R\$ 1.650,00
C. COFINS Importação a Recolher (PC)	R\$ 7.600,00

2. Pela compensação efetuada no final do mês com as respectivas contribuições apuradas:

D. PIS Receita Bruta a Recolher (PC)	
C. PIS a Recuperar (AC)	R\$ 1.650,00
e	
D. COFINS Receita Bruta a Recolher (PC)	
C. COFINS a Recuperar (AC)	R\$ 7.600,00

Entretanto, se o importador não puder compensar o valor dos tributos (forma cumulativa), ele deve fazer o seguinte lançamento:

Exemplo: PIS e COFINS na importação de mercadorias para revenda, nos valores de R\$ 1.650,00 e R\$ 7.600,00. O contribuinte é tributado pelo IRPJ com base no Lucro Presumido:

D – Importações em Andamento	R\$ 9.250,00
C – PIS Importação a Recolher (PC)	R\$ 1.650,00
C – COFINS Importação a Recolher (PC)	R\$ 7.600,00

Percebam que neste caso o valor do PIS e da Cofins integrarão o custo de aquisição, pois o importador não tem o direito de optar pela forma da não-cumulatividade dessas contribuições, visto que é tributado pelo Lucro Presumido.

Obs.: Somente as pessoas jurídicas tributadas com base no Lucro Real é que podem optar pela não-cumulatividades do PIS e da Cofins.

Pessoas Jurídicas excluídas da incidência não-cumulativa das contribuições:

1. Pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Presumido ou Arbitrado;
2. Pessoas jurídicas optantes do SIMPLES;
3. Pessoas jurídicas imunes a impostos;
4. Instituições financeiras, empresas de seguros privados, entidades de previdência privada, empresas de capitalização (§ 6º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998);
5. Pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514, de 1997, e financeiros (§ 8º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998);

6. Operadoras de planos de assistência à saúde (§ 9º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998);

7. Órgãos públicos, autarquias e fundações públicas federais, estaduais e municipais e as fundações de ensino e pesquisa do art. 61 do ADCT da CF 1988;

8. Empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores na forma da Lei nº 7.102, de 1983;

9. Sociedades cooperativas, exceto as de produção agropecuária e as de consumo.

5 – ICMS NA AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO

O assunto é tratado pela Lei Complementar 114/2002, dispondo que a partir de 01/01/2007 os créditos decorrentes de entrada de ativo permanente poderão ser apropriados à razão de 1/48 por mês.

A contabilização do referido crédito a apropriar deve ser feito em conta do ativo (impostos a recuperar) e a crédito de imobilizado, já que o ICMS recuperável é considerado como redutor do custo de aquisição.

Exemplo:

Valor de Aquisição de Máquina: R\$ 80.000,00

Valor do ICMS R\$ 12.000,00

Cálculo do ICMS recuperável por mês para fins de distribuição nas contas do AC e ARLP: $R\$ 12.000,00 / 48 \text{ meses} = R\$ 250,00/\text{mês}$

Ativo Circulante: $12 \times R\$ 250,00 = R\$ 3.000,00$

ARLP: $36 \times R\$ 250,00 = R\$ 9.000,00$

1. Contabilização do ICMS recuperável:

D – ICMS s/ Imobil. a Recuperar (AC) R\$ 3.000,00

D - ICMS s/ Imobil. a Recuperar (ARLP) R\$ 9.000,00

C – Máquinas e Equipamentos(Imob) R\$ 12.000,00

2. Apropriação do ICMS 1/48 no mês:

D - ICMS a Recolher (PC)

C - ICMS s/ Imobil. a Recuperar (AC) R\$ 250,00

6 – BONIFICAÇÃO EM MERCADORIAS

Em algumas operações com mercadorias (compra e venda) o desconto concedido ao comprador não é na forma tradicional (diminuição do valor a desembolsar), mas mediante aumento da quantidade de mercadorias a ele entregues.

Veja-se que em situações como esta na Nota Fiscal, em vez dos tradicionais descontos, mantém-se o valor de venda, porém há a entrega de uma quantidade adicional de mercadorias.

Exemplo: A empresa HORROR S/A adquire para revenda da empresa RIR S/A 200 unidades de máquinas fotográficas digitais, ao preço unitário de R\$ 440,00. A vendedora, por essa quantidade adquirida pelo comprador, em vez de conceder o tradicional desconto sobre vendas (desconto incondicional ou comercial), dá uma bonificação de 10% ao vendedor, entregando ao todo 220 câmeras digitais. O custo unitário das câmeras para a vendedora é de R\$ 360,00.

Essa bonificação, para o comprador, deve ser entendida como sendo um desconto por unidade da mercadoria adquirida, diminuindo o seu custo. Para o vendedor, esse desconto representa aumento do CMV.

Percebam que neste caso a bonificação de 20 unidades está atrelada à venda de um lote de 200 unidades, isto é, há vinculação da receita com vendas e a baixa do estoque de 220 unidades.

O preço de venda unitário real, neste caso, foi de R\$ 400,00 (R\$ 440,00 x 200 /220).

Desta forma, e considerando que a entrega da quantidade adicional está vinculada ao negócio em si, a classificação contábil da baixa das 20 unidades "bonificadas" deve ser efetuada em conta de CMV, da mesma forma como se dará baixa das outras 200 unidades.

Percebe-se que não se fala em despesas de vendas. É CPV ou CMV mesmo, interferindo diretamente na apuração do resultado com mercadorias ou do Lucro Bruto.

Contabilização:

1) Pela venda

D – Caixa/Bancos/Clientes

C – Vendas Brutas R\$ 88.000,00

2) Pela baixa do estoque

D – CMV/CPV

C – Estoque de Mercadorias R\$ 79.200,00

No comprador, teremos o seguinte lançamento:

D – Mercadorias – Estoque

C – Caixa/Bancos/Fornecedores R\$ 88.000,00

O Custo Unitário será de R\$ 400,00 (R\$ 88.000,00 / 220 u)

Se no caso do exemplo anterior, ao invés de haver a bonificação, as 20 unidades adicionais da mercadoria tivessem sido distribuídas como amostra, sem vinculação com a venda ou sem realização direta de receita vinculada a cada unidade entregue, aí o custo dessas unidades deveria ser classificado como conta de resultado em outras despesas operacionais – despesas com vendas.

D – Despesas com Vendas R\$ 7.200,00

C – Estoque de Mercadorias R\$ 7.200,00

Atenção!

Em nosso exemplo desconsideramos a incidência tributária. Caso as mercadorias estejam sujeitas a tributos (ICMS, por exemplo), este deve ser considerado inclusive na distribuição de amostras!

7 – CARTÕES DE CRÉDITO - COMPRAS E VENDAS

Devem ser lançadas como vendas a prazo as realizadas por meio de cartões de crédito, visto que as administradoras de cartões de crédito efetuam o pagamento, geralmente, algum tempo após as autorizações de pagamento por parte do comerciante.

A receita das administradoras de cartões de crédito provém da cobrança de uma taxa sobre o valor do crédito autorizado (venda) – as chamadas taxas de administração do cartão de crédito (vejam que nós, os mortais, também pagamos anuidade, ou não, para ter o desgraçado do cartão de crédito e nos incomodamos muito com isso, principalmente quando queremos cancelar o danado do cartão.

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

É um tal de 0800 pra cá, outro pra lá, trezentos atendentes e ninguém resolve nada!).

Exemplo

A empresa IN LOCO S/A, no dia 10/10/2005, realizou a venda de um refrigerador pelo valor de R\$ 1.300,00. O cliente, o Sr. Jacinto Adoralino Bolso, paga sua compra com cartão de crédito da Administradora “SYNO INTERNACIONAL”. Esta operadora cobra do vendedor a taxa de 5%. Em 05/11/2005, ocorre a liquidação do crédito com a empresa vendedora, por meio de depósito bancário. ICMS a alíquota de 20%.

CONTABILIZAÇÃO:

1 - Pela venda da mercadoria:

D – Créditos com Administradoras de cartão (AC)	R\$ 1.235,00
D - Despesas com Vendas (Conta de Resultado)	R\$ 65,00
C - Receita de Vendas (Conta de Resultado)	R\$ 1.300,00

É interessante observar que esse lançamento poderia ter sido realizado da seguinte forma:

D – Créditos com Administradoras de cartão (AC)	R\$ 1.300,00
C - Receita de Vendas (Conta de Resultado)	R\$ 1.300,00

e

D - Despesas com Vendas (Conta de Resultado)	R\$ 65,00
C - Créditos com Administradoras de cartão (AC)	R\$ 65,00

2 – Pelo ICMS incidente sobre vendas:

D - ICMS sobre Vendas (Conta de Resultado)	
C - ICMS a Recolher (PC)	R\$ 260,00

3 – Por ocasião do efetivo recebimento da administradora:

D - Banco Conta Movimento (AC)	
C - Créditos com Administradoras de cartão (AC)	R\$ 1.235,00

Salientamos que o reconhecimento da despesa com a taxa cobrada pela administradora deve ser pelo regime de competência, ou seja, no mês ou ano em

que a venda é realizada e não apenas quando do recebimento do valor da venda (pagamento da administradora).

Outro aspecto interessante a ser destacado é que a conta debitada pela venda será sempre a administradora do cartão de crédito e nunca o cliente, pois a administradora, por força de contrato, assume a responsabilidade para efetuar o pagamento ao vendedor e usa de todos os meios possíveis para cobrar do Sr. Jacinto Adoralino Bolso pelo crédito aberto. Assim, se o comprador não pagar a fatura do cartão de crédito, a empresa vendedora já recebeu e está livre de qualquer ônus decorrente dessa inadimplência do comprador perante a operadora do cartão de crédito.

Para o comprador, o lançamento da compra de mercadorias com cartão de crédito é bastante simples:

D – mercadorias – compras	
C – Cartão de crédito – faturas a pagar	R\$ 1.300,00

8 - COMPRAS COM CHEQUES PRÉ-DATADOS

O cheque é, por definição, uma ordem de pagamento à vista. Todavia, é largamente adotada no comércio a prática de realizar compras e vendas mediante cheque pré-datado, ou seja, sob o compromisso de somente ser apresentado ao banco sacado em determinada data posterior.

Embora inexista previsão legal para o cheque pré-datado e, ainda, levando-se em conta opiniões no sentido de que ele não deve ser objeto de lançamento contábil (por ser figura estranha ao ordenamento jurídico), entendemos ser viável e necessário o registro desse tipo de operação, como forma de melhor demonstrar a situação patrimonial da empresa.

Dessa forma, na hipótese de realização de compras por meio de cheques pré-datados, sugere-se os seguintes lançamentos contábeis:

Pelo registro da compra efetuada:

D - Estoque ou Ativo Imobilizado (AC/AP)

C - Fornecedores (PC)

Pelo pagamento ao fornecedor, com cheque pré-datado:

a) se houver fundos suficientes no banco sacado:

D - Fornecedores (PC)

C - Bancos conta movimento (AC)

b) se não houver fundos suficientes no banco sacado:

D - Fornecedores (PC)

C - Cheques a Pagar (PC)

c) quando for providenciado fundo suficiente para a cobertura do cheque:

D - Cheques a Pagar (PC)

C - Bancos conta movimento (AC)

9 - AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES

Segundo o Professor Antônio Lopes de Sá, por meio de seu Dicionário de Contabilidade, “*SEMOVENTES – Título de conta que se destina ao registro dos animais adquiridos para prestar serviços à empresa ou para produzir renda. Conta que pertence ao grupo do imobilizado.*”

Desta forma, classificam-se como semoventes os animais que a empresa adquira com a finalidade de prestar-lhe algum tipo de serviço (por exemplo: animais de tração destinados à produção).

Nesta acepção, os semoventes devem ser registrados no Ativo Permanente (subgrupo Imobilizado ou Investimento, conforme o caso) estando sujeitos a todos os tratamentos contábeis atinentes àqueles bens, inclusive aos processos de depreciação a partir do momento em que passem efetivamente a ser utilizados.

Assim, se determinada empresa adquirir um animal para prestar-lhes algum serviço, o registro contábil merece a seguinte grafia:

D - Semoventes (AP)

C - Caixa ou Bancos Conta Movimento (AC)

10 - Doações recebidas em mercadorias para revenda

Não se trata de operação comum, mas é possível que determinada empresa receba em doação mercadorias destinadas à revenda.

Salientamos que não importa a origem das mercadorias existentes para revenda (compra, doação, produção própria), pois o montante destas estará à disposição para venda e devem ser classificadas em estoque de mercadorias.

No que concerne aos registros contábeis, podem surgir as seguintes situações:

1 – Compra de mercadorias:

D – Estoque

C – Caixa/Bancos/Fornecedores

2 – Mercadorias produzidas:

D – Estoque

C – Produtos em elaboração

3 – Mercadorias recebidas em doação:

D – Estoque

C – Mercadorias Recebidas em Doação (Resultado)

Percebam que no caso de mercadorias recebidas em doação, consoante o princípio da competência, ocorre uma receita.

Por qual valor deve ser mensurada esta receita (mercadorias)?

As mercadorias recebidas em doação devem ser registradas pelo valor de mercado, isto é, o valor pelo qual possam ser adquiridas em uma transação normal.

11 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

Os recursos oriundos de sócios ou acionistas para futuro aumento de Capital Social podem ter duas destinações contábeis conforme exista a possibilidade de devolução ao investidor ou não dos recursos por eles repassados à empresa.

A Lei das Sociedades Anônimas não traz uma posição em relação a esta hipótese. Entretanto, a legislação fiscal, por meio dos Pareceres Normativos CST nº 23, de 26.06.81, e CST nº 28, de 21.12.84, que, em síntese, estabelecem o seguinte:

Ocorrendo a eventualidade de adiantamento para futuro aumento de capital, qualquer que seja a forma pela qual os recursos tenham sido recebidos, mesmo que sob a condição para utilização exclusiva em aumento de capital, esses ingressos deverão ser mantidos fora do patrimônio líquido, por serem esses adiantamentos considerados obrigação para com terceiros, podendo ser exigidos pelos titulares enquanto o aumento de capital não se concretizar.

O patrimônio líquido fica definitivamente aumentado quando, após a subscrição, ocorrer o recebimento de cada parcela de integralização.

Destarte, em face da legislação fiscal, a classificação dos adiantamentos para futuro aumento de capital deve ser registrada como exigibilidades (PC ou PELP).

D – Caixa/Bancos

C – Sócios ou Acionistas (adiantamento para futuro aumento de capital)

Entretanto, quando os adiantamentos recebidos são amparados por cláusula de absoluta permanência na sociedade, isto é, não existe a possibilidade de devolução, eles não devem figurar como exigível. Também não devem figurar como Resultados de Exercícios Futuros, pois o aumento de capital com origem de recursos externos não se caracteriza como operação de resultado. Neste caso, resta-nos a opção de classificar esse adiantamento para futuro aumento de capital como parte integrante do patrimônio líquido.

Desta forma, somente devem figurar em grupo do Patrimônio Líquido os adiantamentos sobre os quais não se tenha nenhuma dúvida quanto a sua permanência na empresa. Caso haja dúvidas neste aspecto, isto é, se existir a possibilidade de devolução dos valores, estes devem ser registrados no Passivo Exigível.

Ressalte-se que a intenção de permanência deve ser formalizada por documentos irrevogáveis.

Desta forma, podemos estabelecer, conclusivamente, o seguinte critério:

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

1 – Se os adiantamentos para aumento de capital possuírem destinação única para incorporação ao capital social, a classificação há de ser em conta distinta, no grupo patrimônio líquido;

2 – Havendo dúvidas de que os adiantamentos irão se incorporar ao capital, a sua classificação há de ser em contas do passivo exigível (PC ou PELP).

Exemplos:

1 – A empresa BONSLUCROS S/A recebeu de seus acionistas a quantia de R\$ 180.000,00, com o fim específico de aumento de Capital Social, formalizado por meio de contrato com cláusula de irrevogabilidade:

Registros contábeis:

a) Pelo recebimento dos recursos:

D – Bancos Cta. Movimento (AC)

C - Adiantamentos para Aumento de Capital (PL) R\$ 180.000,00

b) Pelo efetivo aumento do capital social:

D - Adiantamentos para Aumento de Capital (PL)

C - Capital Social (PL) R\$ 180.000,00

2 – A empresa BOASNOVAS Ltda., em período de crise de liquidez, recebeu de seus sócios a quantia de R\$ 120.000,00 que poderiam, eventualmente ser utilizados para um futuro aumento de Capital Social.

Registros contábeis:

a) Pelo recebimento dos recursos:

D – Bancos Cta. Movimento (AC)

C - Adiantamentos para Aumento de Capital (PC ou PELP) R\$ 120.000,00

b) Pelo efetivo aumento do capital social:

D - Adiantamentos para Aumento de Capital (PC ou PELP)

C - Capital Social (PL) R\$ 120.000,00

c) Pela devolução aos sócios:

D - Adiantamentos para Aumento de Capital (PC ou PELP)

C – Caixa/Bancos (AC) R\$ 120.000,00

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

Chamamos a atenção que pode haver a Reserva para aumento de Capital, que pode ser uma reserva estatutária se decorrente de previsão no estatuto. Porém é sempre uma reserva de lucros e sempre fará parte do PL.

Neste sentido, vejamos a seguinte questão:

A Cia. Eira & Eira foi constituída com capital de R\$ 750.000,00, por três sócios, que integralizaram suas ações como segue:

Adão Macieira R\$ 300.000,00

Bené Pereira R\$ 150.000,00

Carlos Parreira R\$ 300.000,00

Após determinado período, a empresa verificou que nas suas operações normais lograra obter lucros de R\$ 600.000,00, dos quais R\$ 150.000,00 foram distribuídos e pagos aos sócios. Os restantes R\$ 450.000,00 foram reinvestidos na empresa na conta **Reserva para Aumento de Capital**, nada mais havendo em seu Patrimônio Líquido.

Sabendo-se que esta empresa não tem resultados de exercícios futuros e que suas dívidas representam 20% dos recursos aplicados atualmente no patrimônio, podemos afirmar que o valor total de seus ativos é de

- a) R\$ 1.200.000,00
- b) R\$ 750.000,00
- c) R\$ 600.000,00
- d) R\$ 1.350.000,00
- e) R\$ 1.500.000,00

Resolução:

O Patrimônio Líquido da empresa é de R\$ 1.200.000,00 (R\$ 750.000,00 de Capital Social e R\$ 450.000,00 de Reserva de Lucros).

Como as dívidas representam 20% do capital aplicado no patrimônio da empresa, podemos dizer que o passivo representa 20% do Ativo. Assim:

$$A - 0,2 A = PL$$

$$A - 0,2 A = R\$ 1.200.000,00$$

$$0,8 A = R\$ 1.200.000,00$$

$$A = R\$ 1.200.000,00 / 0,8$$

$$A = R\$ 1.500.000,00$$

Resposta letra "e".

Assim, chegamos ao final de nossa primeira aula de Contabilidade Geral, tópicos avançados. Sabemos que exploramos pontos pouco cobrados em concursos, mas eles foram necessários à medida que a Esaf costuma cobrar coisas diferentes em suas provas. Nas aulas seguintes nos aprofundaremos nos tópicos normais de contabilidade e traremos mais algumas novidades.

Também queremos deixar claro que se o bendito edital sair (o que esperamos seja em breve) e se nele constar algum assunto diferente, ele será tratado neste espaço. Acreditamos que pode ser cobrado alguma coisa com

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

relação a demonstração do fluxo de caixa. Mas isto é apenas um palpite, logo não é interessante que vocês saiam estudando esse assunto, visto que neste momento devemos concentrar a nossa atenção àquilo que está praticamente certo. O resto é esperar o Edital!

A seguir apresentamos algumas questões diversas com os respectivos gabaritos oficiais, do tipo certo ou errado para que vocês exercitem. As referidas questões não possuem relação direta com a aula apresentada, mas como o curso é avançado, presume-se que sejam conhecedores da matéria. Ademais, os exercícios servirão de base para discussão dos temas mais relevantes nas aulas seguintes.

Além disto, aceitamos algumas questões, desde que com indicação da fonte, para, a nosso juízo, incluí-las nas aulas.

Sugerimos que utilizem as 48 questões apresentadas como se fosse um SIMULADO para verificar o vosso conhecimento.

Bom estudo e bom proveito dos exercícios!!!

EXERCÍCIOS PROPOSTOS:

Conta	saldo (em R\$)
banco	34.000
receita antecipada	25.000
material de consumo	5.500
receita de vendas	50.000
devolução de compras	10.000
energia elétrica a pagar	500
despesa com energia elétrica	700
despesa com salários	5.000
despesa com seguros	680
despesa com aluguel	1.800
despesa antecipada com assinatura de revistas	580
prédios	25.000
veículos	16.000
depreciação acumulada	8.000
capital social	48.000
fretes sobre compras	900
estoque inicial	30.000
despesas financeiras	900
aquisição de mercadorias	50.000
estoque final	60.000
seguro sobre compras	500
duplicatas a receber	5.000
fornecedores	10.000
provisão para contingências	1.900
provisão para devedores duvidosos	890
deduções de receitas	200
receitas financeiras	1.900
deduções sobre vendas	1.000
reservas	5.000
despesas com material de consumo	600
despesas com depreciação	450

Com relação ao balancete apresentado acima, julgue os itens seguintes, considerando o que preconiza a Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/1976).

- 01 - O valor apurado do custo da mercadoria vendida é de R\$ 11.400,00.
- 02 - O valor do lucro acumulado, antes da apuração do resultado do período, é igual a R\$ 17.620,00.
- 03 - O passivo circulante é de R\$ 35.500,00.
- 04 - O ativo circulante é igual a R\$ 105.080,00.

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

- 05 - O valor do lucro acumulado após a elaboração da demonstração do resultado do exercício é de R\$ 29.170,00.
- 06 - O valor do passivo realizável em longo prazo é R\$ 1.900,00.
- 07 - A receita líquida de vendas corresponde a R\$ 48.800,00.
- 08 - O valor do ativo permanente imobilizado é maior que o valor do ativo permanente investimentos.
- 09 - Caso a empresa receba o valor registrado como provisão para devedores duvidosos, o valor do ativo circulante sofrerá acréscimo, fato esse que não influenciará a demonstração do resultado do exercício.
- 10 - Uma redução na conta de despesa antecipada provocará uma redução no passivo circulante, uma vez que essa despesa é uma obrigação da empresa.
- Acerca das peculiaridades das contas contábeis e seus registros e da influência dos princípios contábeis, julgue os itens a seguir.
- 11 - Ao se constituir a provisão para imposto de renda, deve haver, nas contas contábeis, um decréscimo no resultado e um acréscimo no passivo.
- 12- O registro do ativo deve ser efetuado segundo o regime de competência e o princípio da prudência.
- 13- Ao se registrar o estoque final com valor superavaliado, o valor do custo da mercadoria vendida será subavaliado no período subsequente.
- 14- Ao se considerar o estorno do registro da reserva de reavaliação, o valor do ativo permanente será reduzido.
- 15- O passivo a descoberto configura a existência de patrimônio líquido negativo.
- 16 - Ao utilizar plano de contas, a empresa, compulsoriamente, adota uma estrutura de contas que só poderá ser substituída em caso de mudança da Lei n.º 6.404/1976.

Com base nas disposições da Lei n.º 6.404/1976 — Lei das Sociedades por Ações —, julgue os itens a seguir.

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

- 17 -** A legislação societária estabelece que os titulares de ações ordinárias têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado.
- 18 -** Sociedade controladora é a que detém, diretamente ou por meio de outras controladas, direitos de sócio que lhe assegurem, permanentemente, a condição de predominância nas assembléias e a prerrogativa de escolher a maioria dos administradores.

Com base na legislação societária e nos princípios fundamentais de contabilidade, julgue os itens subseqüentes, relativos às sociedades comerciais em geral.

- 19 -** Os estoques de mercadorias destinadas à venda são avaliados ao custo de aquisição, de acordo com o critério de custeamento das respectivas baixas, ou pelo valor de mercado, se este for menor.
- 20 -** O custo das mercadorias vendidas pode ser calculado pelos sistemas do inventário periódico e do inventário permanente. No primeiro caso, as existências físicas devem ser ajustadas ao saldo contábil; no segundo, ajusta-se o saldo contábil às existências físicas.

De acordo com a legislação societária e a CVM, julgue o item a seguir.

- 21 -** Enquanto a Lei das Sociedades por Ações restringe a obrigatoriedade de consolidação das demonstrações financeiras às companhias abertas que tiverem mais de 30% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em controladas, a CVM eliminou esse percentual, aplicando-se a consolidação independentemente da representatividade desses investimentos em relação ao patrimônio líquido da controladora.

Com base nos critérios contábeis aplicáveis aos investimentos societários, julgue o item seguinte.

- 22 -** Os dividendos recebidos de participações societárias avaliadas com base na equivalência patrimonial são registrados como redução do valor dos respectivos investimentos, no ativo da sociedade investidora.

Quanto aos critérios para destinação do resultado, julgue o item subseqüente.

- 23 -** Para evitar as distorções resultantes da contabilização dos juros sobre o capital próprio como despesa financeira, a CVM determina que as

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

companhias abertas efetuem a reversão de seu valor para efeito de apuração do resultado líquido do exercício.

Com base na sistemática contábil do imposto de renda das pessoas jurídicas, julgue o item a seguir.

- 24 -** O imposto de renda devido, por depender da existência de lucro contábil, constitui uma apropriação do resultado, e se limita à parcela remanescente do lucro líquido, depois de deduzidas as demais despesas.

Com relação à sistemática contábil do imposto de renda na fonte, julgue o item abaixo.

- 25 -** Na contabilização do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos auferidos pela pessoa jurídica, compensável na declaração, o lançamento no beneficiário desses rendimentos deve ser registrado da forma seguinte.

D: Disponível (caixa/bancos)

D: Imposto de Renda a Compensar

C: Receita de (...).

Com base na sistemática adotada para a contabilização do ICMS, julgue o item a seguir.

- 26 -** Considere a situação de uma empresa, em que determinada mercadoria sujeita à alíquota de ICMS de 15% estava cotada a R\$ 1.000. A empresa adquirente conseguiu um desconto comercial de 10%. O lançamento na empresa adquirente foi feito da seguinte forma.

D – mercadorias 850

D – ICMS a recuperar 150

C – caixa (ou bancos) 900

C – descontos obtidos 100

Com base na legislação da COFINS, julgue o item a seguir.

- 27 -** A base de cálculo da COFINS não-cumulativa tem como fato gerador o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, inclusive as não-operacionais decorrentes de venda do ativo permanente, deduzidas as vendas canceladas e os descontos financeiros concedidos.

Considerando os sistemas de custo e os critérios de avaliação da produção e dos estoques, julgue o item seguinte.

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

28 - No método de custeio direto ou variável, somente são considerados na avaliação dos estoques em processo e acabados os custos variáveis, o que permite uma melhor análise do desempenho da empresa, apesar das restrições impostas pela legislação tributária.

Considerando aspectos concernentes à Lei das Sociedades por Ações e legislação correlata, julgue os itens seguintes.

29 - Para os efeitos da legislação aplicável às sociedades por ações, a companhia é fechada quando os valores mobiliários de sua emissão estejam admitidos à negociação no mercado de valores mobiliários.

30 - Havendo a propriedade de ações nominativas, deve haver a inscrição do nome do acionista no livro de registro de ações nominativas e a emissão de extrato pela instituição custodiante, na qualidade de proprietária fiduciária das ações.

31 - A companhia aberta somente pode criar partes beneficiárias para alienação onerosa ou para atribuição gratuita a sociedades ou fundações beneficentes de seus empregados.

32 - As partes beneficiárias podem ser alienadas pela companhia, nas condições determinadas pelo estatuto ou pela assembléia-geral.

33 - A amortização de debêntures da mesma série que possuam vencimentos anuais distintos, assim como o resgate parcial, deve ser feita mediante sorteio ou por compra em bolsa, no caso de as debêntures estarem cotadas por preço inferior ao valor nominal.

34 - É proibido que a companhia adquira debêntures de sua emissão, mesmo que por valor igual ou inferior ao nominal.

35 - Considere que certa empresa registrou R\$ 50.000,00 na reserva de lucros a realizar. No exercício subsequente, ocorreu a realização do lucro, que não foi absorvido por prejuízos. Nesse caso, os R\$ 50.000,00 devem ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

36 - Apesar da extinção da correção monetária de balanços, a companhia de economia mista, quando autorizada pelo ministério a que estiver vinculada, pode limitar a correção monetária do ativo permanente ao montante necessário para compensar a correção das contas do patrimônio líquido.

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

- 37 - Nos casos de incorporação ou fusão, o prazo para exercício do direito de retirada deve ser contado a partir da efetivação da operação, enquanto o pagamento do preço de reembolso somente será devido após a publicação da ata que aprovar o protocolo ou a justificação.

Acerca da contabilidade de custos e do controle de estoques, julgue os itens a seguir.

- 38 - A devolução de mercadorias ao fornecedor no valor de R\$ 67.000,00 cuja aquisição ocorreu a prazo e com desconto comercial de R\$ 5.000,00 deve ser corretamente registrada como a seguir.

D duplicatas a pagar R\$ 62.000,00

D desconto obtido R\$ 5.000,00

C mercadorias R\$ 67.000,00

- 39 - Ao registrar o ICMS da aquisição de mercadorias para revenda, a empresa deve aumentar seu ativo circulante em duas contas: mercadorias para revenda e ICMS a recolher.

- 40 - Ao efetuar o registro do estoque de mercadorias para revenda pelo valor de aquisição, a empresa deve obedecer ao conservadorismo e à prudência. No caso de perda dos documentos comprobatórios da aquisição de mercadorias, a empresa deve efetuar o registro, após consulta ao mercado, sempre pelo maior valor, para não reduzir o seu ativo.

Julgue os seguintes itens, relativos a normas aplicáveis à fusão, à cisão e incorporação de empresas e a destinação/registro de lucros.

- 41 - Ao se registrar a fusão, há a transferência, com sucessão universal, do patrimônio das sociedades incorporadas ou fusionadas para a sociedade incorporadora ou constituída.

- 42 - A pessoa jurídica de direito privado que resultar de fusão, transformação ou incorporação de outra ou em outra deve registrar em seu passivo os tributos devidos, até a data da mudança, pelas pessoas jurídicas de direito privado fusionadas, transformadas ou incorporadas.

- 43 - A cisão é a transação pela qual uma companhia (cindida) transfere parcelas de seu patrimônio para uma ou mais sociedades, já existentes ou que sejam criadas precipuamente para esse fim. A cisão pode ser total, quando houver a versão de todo o patrimônio da sociedade cindida (que se extinguirá), ou parcial, quando apenas parte do patrimônio é vertido para outras sociedades e a personalidade jurídica da companhia cindida subsiste.

- 44 - Na empresa resultante após a cisão, serão efetuados os registros de bens, direitos e obrigações transferidos da cindida e o registro do capital social integralizado com o patrimônio líquido transferido da cindida.
- 45 - Os lucros auferidos no exterior, por intermédio de filiais ou sucursais, controladas ou coligadas, serão adicionados ao lucro líquido, para a determinação do lucro real correspondente ao balanço levantado no dia 31 de dezembro do ano-calendário em que tiverem sido disponibilizados para a pessoa jurídica domiciliada no Brasil.

Quanto à elaboração e divulgação do fluxo de caixa e à demonstração de origens e aplicação de recursos (DOAR), julgue os itens subseqüentes.

- 46 - Enquanto o fluxo de caixa apresenta a variação do capital circulante líquido, a DOAR apresenta a movimentação econômica do período.
- 47 - Ao se registrar o pagamento de dividendos apropriados, há uma redução do passivo circulante que não é representada na DOAR, mas, sim, na demonstração dos fluxos de caixa.
- 48 - O registro de prováveis perdas de estoque não afetará o demonstrativo do fluxo de caixa porque não caracteriza desembolso. Por outro lado, esse fato afetará a DOAR porque se trata de item econômico que afeta o ativo circulante.

**CURSOS ON-LINE- CONTABILIDADE- TÓPICOS AVANÇADOS-
PROFESSORES MISSAGIA E VELTER**

GABARITO

01 – C	02 – C	03 – E	04 – E	05 – E	06 – E
07 – C	08 – C	09 – E	10 – E	11 – C	12 – C
13 – E	14 – C	15 – C	16 – E	17 – E	18 – C
19 – C	20 – C	21 – E	22 – C	23 – C	24 – E
25 – E	26 – E	27 – E	28 – C	29 – E	30 – C
31 – E	32 – C	33 – E	34 – E	35 – C	36 – E
37 – E	38 – E	39 – E	40 – E	41 – C	42 – C
43 – C	44 – C	45 – C	46 – E	47 – C	48 – C